

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATO

CONTRATO Nº 439/2024.....  
CONTRATO Nº 427/2024.....

### PORTARIA

PORTARIA 267/2024.....  
PORTARIA 258/2024.....



CONTRATO Nº 439/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 439/2024

Data/hora do envio: 29/05/2024 10:01:17

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000409/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/409>

Número/Ano: 439/2024	Nº do Processo: 450/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 364/2024	Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "TARGINO GONDIM" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.337.631/0001-40, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2024, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 140.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 140.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 22/05/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 22/05/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 22/11/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 07.337.631/0001-40	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 427/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 427/2024

Data/hora do envio: 29/05/2024 10:10:34

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000410/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/410>

Número/Ano: 427/2024	Nº do Processo: 441/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 352/2024	Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DA "BANDA 100 PAREA" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA G & D ENTRETENIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.001.100/0001-61, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA BANDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2024, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 90.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 90.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 20/05/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 20/05/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 20/11/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: G & D ENTRETENIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 54.001.100/0001-61	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



PORTARIA 267/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA Nº 267/2024  
DE 29 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **JAILSON MATOS DE SOUSA**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder licença para tratar de interesse particular, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **JAILSON MATOS DE SOUSA**, concursado(a) na função de **ARTÍFICE**, por um período de 01 (um) ano, **SEM REMUNERAÇÃO** a partir de **06/05/2024 à 06/05/2025**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de maio de 2024.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.




Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 29 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



## PORTARIA 258/2024

 <b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO</b>		
<b>Empresa: POSTO PREÇO BOM</b> <b>CNPJ: 14.018.702/0001-07</b> <b>ENDEREÇO: AV. SENHOR DO BOFIM,81 CENTRO</b> <b>CAPIM GROSSO-BA 44695-000</b>		
<b>PORTARIA</b> 258/2024	<b>LICENÇA AMBIENTAL</b> <b>PUBLICAÇÃO</b> 29/05/2024	<b>VALIDADE</b> 28/05/2026
<p>A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente e Turismo - SQUAMA de Capim Grosso, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 14.024/12, e na Delegação de Competência Municipal, publicada no diário oficial Ano - XCV - No 20,6 do dia 01 de setembro de 2011, na RESOLUÇÃO Nº 4.203 DE 26 DE AGOSTO DE 2011. DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1420110001706.</p> <p>1.º - Reconhecer a competência do Município de Capim Grosso para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no nível 2 (dois), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, anexo G. 2.2.1. Art. 2º. Com pareceres técnico e jurídico favoráveis.</p> <p>Resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Licença Ambiental, ao Empreendimento de acordo com a Resolução do CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009.</p>		
<p>Art. 2º dos Condicionantes:</p> <p>I - Operar o empreendimento conforme o Relatório de Caracterização e Empreendimento. Análise preliminar de riscos, Programa de Gestão dos resíduos sólidos e demais documentação apresentada a Secretária de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;</p> <p>II - Requerer à Secretária de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Licença Ambiente em caso de modificação das instalações;</p> <p>III - Observar a eficiência da sinalização de prevenção a incêndio, buscar junto EMBASA, procedimentos adequados de descarte de efluentes junto ao sistema esgotamento público.</p> <p>IV - Realizar ações de Educação Ambiental, periodicamente junto aos funcionários como: palestras, cursos e ou treinamentos, visando economia de água, energia insunhos diversos e prevenção de riscos iminentes além de vincular mensagens esclarecedoras de conscientização quanto ao descarte dos resíduos, arborização manejo dos resíduos sólidos, por se constituir em recurso natural vital e em escasse para a humanidade, além de imprescindível ao seu empreendimento. Além de realizar pelo menos uma campanha anual de separação dos resíduos sólidos e doação de recicláveis aos catadores.</p> <p>V - Fornecer relatórios semestrais a SQUAMA das atividades de educação ambiental e de monitoramento dos riscos.</p> <p>Art. 2º - Esta Licença ambiental refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado; localizado AV. SENHOR DO BOFIM,81 CAPIM GROSSO -BA</p> <p>Art. 3º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental.</p> <p>Art. 4º - Esta Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Conforme Decreto nº 14.024/2012 de 07/06/2012 o responsável pelo empreendimento deverá requerer a <b>Renovação da presente Licença</b> no Antecedência Mínima de <b>120 dias da expiração</b> do seu prazo de validade.</p> <p>Capim Grosso - BA, 28 de maio 2024</p>		
<b>JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO</b> PREFEITO MUNICIPAL	 <b>JAMBER LIVIO DOS SANTOS DANTAS</b> SECRETARIO	 <b>ADRIANA FERREIRA LIMA</b> DIRETORA MEIO AMBIENTE